

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**



091

À Assessoria Jurídica,

Prezados, solicitamos análise do Edital de Chamamento Público, sob nº 004/2022, cujo objeto é o credenciamento de empresas a fim de delegar, mediante termo de permissão, dos serviços de indústria e comércio de artigos funerários, relacionados ao fornecimento de urnas mortuárias, à preparação de corpos, à organização, execução e manutenção de funerais com os devidos paramentos e artigos afins, à locação de paramentos, ao transporte de féretros e cadáveres exumados, à implantação e operação de crematórios, à locação e à prestação das demais atividades correlatas aos serviços funerários, pelo prazo de 10 (dez) anos, tendo em vista a necessidade de se garantir estabilidade aos empreendimentos e à operacionalidade dos serviços, podendo haver renovação, por igual ou menor período, sucessivamente, de acordo com o interesse público, a critério da Administração Municipal.

Todas as condições do objeto editalício constam dos seus termos.

Em síntese, justifica-se a contratação no sentido de regularizar e adequar às atividades da prestação de serviço das empresas funerárias no Município de Toledo, conforme determinado na Lei "R" Nº 98, de 3 de dezembro de 2021.

Todos os detalhes quanto à necessidade da presente contratação constam do edital supracitado.

Destaca-se que o referido edital, até o momento, seguiu todo o procedimento administrativo necessário, havendo a abertura, autuação e numeração de processo administrativo, definição do objeto elaborada pela Secretaria competente.

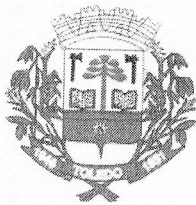
A modalidade de credenciamento escolhida é o Chamamento Público, em razão da definição contida na Lei "R" Nº 98, de 3 de dezembro de 2021.

A designação da Comissão se dará por meio de Portaria, após a publicação do edital.

Assim, como se vê o processo está devidamente instruído, pelo que solicita-se análise e manifestação desta Assessoria Jurídica, quanto ao Edital, nos termos propostos.

Toledo, 14 de março de 2022.

  
**MAURI RICARDO REFFATTI**  
**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
Assessoria Jurídica



092

**PARECER JURÍDICO**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022**

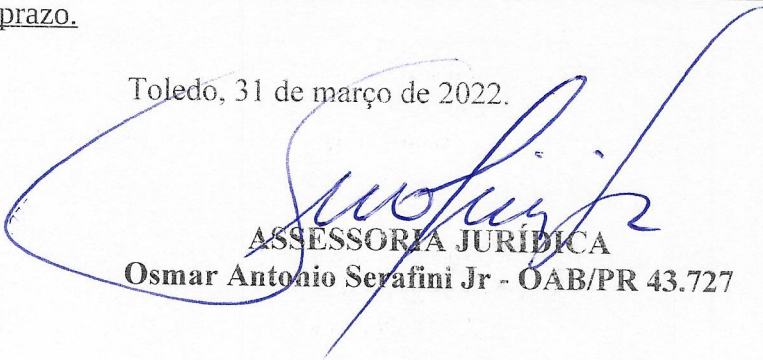
Trata-se de Processo Chamamento Público (credenciamento), preparado pelo Depto. de Compras, Licitações e Contratos, devidamente protocolado, numerado e autuado sob nº 004/2022, cujo objeto é **o credenciamento de pessoas jurídicas, visando a delegação, mediante permissão, da prestação de serviços funerários.**

Instruem o processo: Ofício do Secretário de Administração solicitando a análise e parecer acerca de Edital de Chamamento Público (fls. 091); Edital de Chamamento, Legislação e Anexos assinado pelo Secretário de Administração (fls. 001/090).

Da análise jurídica do edital verifica-se que atende aos preceitos legais para fins de permissão de serviço público instituído pela Lei Municipal "R" n. 98 de 03 de dezembro de 2021, e em conformidade com a Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, sendo que a pesquisa de preços, operacionalização, conveniência e critérios de avaliação, são assuntos que fogem da alçada desta Assessoria Jurídica.

Deste modo, entendemos pelo prosseguimento do procedimento, dando-se ainda a publicidade obrigatória que a modalidade e/ou os recursos envolvidos determinem, por meio de divulgação em local de fácil acesso, em jornal de circulação local, órgão oficial, regional, estadual e nacional, além de divulgação em Portal na internet de Compra da Agricultura Familiar e mural de ampla circulação de pessoas recomendando-se no mínimo de trinta dias de prazo.

Toledo, 31 de março de 2022.

  
ASSESSORIA JURÍDICA  
Osmar Antonio Serafini Jr - OAB/PR 43.727